

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 15

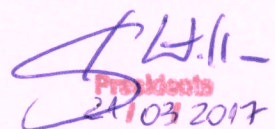
APOIO ao Projeto de lei 3.920/08 (na origem, PLS 202/07), do Senador Renato Casagrande), que altera o Código de Trânsito Brasileiro para incluir salvamento e resgate no trânsito entre as destinações dos recursos oriundos das multas de trânsito.

APRESENTADA


Presidente

14-03-2017

APROVADO


Presidente
21/03/2017

A despeito dos esforços empenhados na educação para o trânsito e em campanhas para promoção de um trânsito mais seguro, os índices de acidentes de trânsito nas cidades brasileiras ainda são muito altos e cada vez mais os serviços de saúde precisam alocar profissionais e equipamentos para o atendimento às vítimas, que, muitas vezes, exigem o cuidado de uma série de especialistas: neurocirurgiões, ortopedistas, cirurgiões de abdome e tórax, fisioterapeutas e outros. Além dos gastos na atenção hospitalar, há a necessidade premente de manter unidades de suporte básico, estruturadas para o primeiro atendimento às vítimas, essencial na manutenção da vida e prevenção de sequelas pós-traumáticas. Alocar parte dos recursos oriundos das multas de trânsito no resgate e salvamento das vítimas, aliviaria, mesmo que em pequena proporção, os orçamentos municipais da saúde e possibilitaria ainda o aprimoramento desses serviços essenciais nas ocorrências de acidentes de trânsito.

APRESENTO, pois, à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 3.920/08 (na origem, PLS 202/07), do Senador Renato Casagrande), que altera o Código de Trânsito Brasileiro para incluir salvamento e resgate no trânsito entre as destinações dos recursos oriundos das multas de trânsito. Dê-se ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente, através dele, às Lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 14-03-2017.


VALDECI VILAR MATHEUS